

FACULDADE DE ITU - FADITU

**REGULAMENTO DO
CONCURSO DE BOLSAS DA
FACULDADE DE ITU - FADITU**

**ITU, SÃO PAULO
2020**

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DA FACULDADE DE ITU - FADITU

Dispõe sobre as normas do Concurso de Bolsas 2020/1 da Faculdade de Itu – Faditu.

1. DA PROMOÇÃO:

1.1. O **CONCURSO DE BOLSAS** tem como objetivo conceder aos candidatos ingressantes – bolsas de desconto para estudar na Faculdade de Itu - FADITU

2. DAS INSTITUIÇÕES E UNIDADES PARTICIPANTES:

1.1. 2.1. A promoção é válida somente para a Faculdade de Itu - FADITU.

2.2. As provas serão aplicadas no dia 01/12/2020, na Faculdade de Itu - FADITU

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Candidatos (ingressantes, transferência e 2ª graduação) na Faculdade de Itu – Faditu poderão se inscrever através dos números de telefone (11) 4024-9500 e (11) 94126- 2178 com os consultores da Faculdade de Itu, FADITU; pelo site da Faculdade de Itu – Faditu, WWW.FADITU.EDU.BR

4. DOS PARTICIPANTES E DA REALIZAÇÃO PROVA:

4.1. Podem participar somente candidatos que tenham ensino médio completo, incluindo candidatos, transferência e portadores de diploma.

4.2. As provas serão aplicadas no dia 01/12/2019, na Faculdade de Itu – Faditu às 09 horas.

4.3. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência munido de documentos pessoais com foto.

4.4 O candidato deverá contribuir com a doação de **1(UM) BRINQUEDO NOVO DE QUALQUER VALOR** a ser entregue no dia da realização da prova.

4.5. A prova terá a duração de três horas e contará com 20 questões de múltipla escolha e uma redação.

5. DO BENEFÍCIO:

5.1. É terminante proibida à concessão do benefício a um mesmo curso para cada modalidade (ou seja, caso o primeiro colocado tenha escolhido o curso de Engenharia de Produção, o segundo e o terceiro não poderão ter optado pela mesma opção. Caso haja duplicidade, o candidato de nota menor concorrerá à bolsa de 50%, ou de 40%).

5.2. As bolsas de desconto concedidas nesse concurso valem para os cursos de graduação vigentes na Faculdade de Itu – Faditu.

5.3. O primeiro colocado ganhará bolsa de 100% de desconto; do 2º ao 5º lugar serão contemplados com bolsa de 50% de desconto; 6º ao 10º lugar

serão contemplados com bolsa de 40% de desconto; 10º ao 20º lugar serão contemplados com bolsa de 30% de desconto.

5.4. O benefício será concedido durante toda a duração do curso.

5.5. O contemplado que reprovar mais de 3 (três) matérias semestralmente perderá o direito à bolsa.

5.6. Independentemente da situação, o benefício é intransferível.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado no mural da Faculdade de Itu - Faditu, no dia 10/12/2019.

6.2. Caso haja empate, o ganhador será o candidato que obtiver maior nota na redação.

6.3. Após divulgado o resultado os candidatos contemplados com bolsas tem 48 horas para a matrícula, após esse prazo a bolsa será ofertada ao candidato subsequente.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao participar do concurso, o aluno se compromete a ceder, de forma gratuita, os direitos de utilização de sua voz e de sua imagem, as quais poderão ser utilizadas pela Faculdade de Itu –Faditu em veiculações na mídia ou em peças publicitárias.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade de Itu - Faditu, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

7.3. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Faculdade de Itu - Faditu, não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, a Faculdade de Itu – Faditu deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

Itu, São Paulo, 30 de Outubro de 2019.

Professor Mario Duarte
Diretor Acadêmico da FADITU